



– C A E –
Conselho de Alimentação Escolar
de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DE BREJO SANTO-CE. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, foi realizada a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma:

1) Apreciar a atualização do Regimento Interno do Conselho. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, fez uma breve contextualização das deliberações da última reunião, no que diz respeito a entrega aos gestores escolares dos ofícios acerca da proibição da venda de gêneros alimentícios nas escolas. Logo após, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, também fez uma breve contextualização sobre a necessidade de retomar e atualizar periodicamente o Regimento Interno do Conselho. Logo em seguida, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, entregou aos conselheiros presentes as cópias do Regimento Interno do Conselho a ser apreciado e iniciou uma leitura em voz alta e compartilhada do referido documento. Durante a leitura, os conselheiros presentes fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas. Após a leitura em voz alta e compartilhada do Regimento Interno do Conselho, a totalidade dos conselheiros presentes deliberou pela aprovação integral do Regimento Interno do Conselho, mas com a seguinte atualização: No CAPÍTULO I, DA FINALIDADE, Art. 1º, acrescentar a citação da Lei Municipal N.º 969/2017 – SEPLANGE, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos presentes. Brejo Santo-CE, cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



- C A E -

Conselho de Alimentação Escolar de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

Esmonas Paul Festival de Oliveira

Kelliane Fernandes de Almeida

Maria de Jesus dos Santos

Isaura Vitorina Dias

Francisca Bezerra de Araújo Aguiar

Idiane Ferreira da Silva

Geovany Alves da Silva

Somayra Lima Bezerra

Monia Cristiane Martins de Medeiros

Valdineia F. Fares Farias

Francisco Guilherme Martins Neto